



## GABINETE DO VEREADOR RENATO ANTUNES

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº \_\_\_\_/2017

Denomina de Rua Pastor Cícero Lourenço Viana, a 5ª (quinta) travessa da Rua Manoel de Abreu, atualmente sem nome, no município do Recife.

Art.1º Atribui-se o nome da 5ª (quinta) travessa da Rua Manoel de Abreu, na comunidade Aritana, Imbiribeira, nesta cidade, atualmente sem nome, de **Rua Pastor Cícero Lourenço Viana**.

Art.2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Recife, 14 de março de 2017.

---

**RENATO ANTUNES**

Vereador do Recife

## **JUSTIFICATIVA**

Solicito o apoio dos nobres vereadores para atribuir a nomenclatura Rua Pastor Cícero Lourenço Viana à 5ª travessa da Rua Manoel de Abreu, até então sem nome, localizada na comunidade Aritana, Imbiribeira, nesta cidade.

Os moradores residentes na Comunidade do Aritana sofrem com a ausência do nome da rua no cadastro da prefeitura, em razão da falta de atribuição do Código de Endereçamento Postal (CEP) e de emplacements, o que ocasiona a dificuldade no recebimento de correspondências e objetos enviados pelos Correios.

A referida comunidade vem aguardando, há muito tempo, a regularização do referido logradouro para cadastramento no código de endereçamento postal e para colocação de placas de indicação de ruas.

Logo, o cadastro do logradouro na prefeitura trará tranquilidade aos moradores que ali residem, uma vez que passarão a receber adequadamente suas correspondências, sem prejuízos.

Quanto ao nome escolhido, o Eclesiástico cristão protestante, falecido, cumpriu importante papel social na comunidade em comento, atuando em prol das necessidades essenciais de todos da localidade.

O pastor dedicou 14 (quatorze) anos da sua vida na comunidade, orientando, influenciando e zelando pelas crianças, jovens, adultos e idosos, trazendo-os ao convívio sadio em sociedade. Desenvolvendo projetos sociais, ajudou a afastar os jovens do uso contínuo de drogas, da prostituição e do crime. Portanto, faz jus a essa homenagem.

Ademais, o projeto em análise atende ao anseio popular, comprovado por meio da formulação espontânea de um abaixo-assinado que contou com mais de 100 (cem) assinaturas, conforme documentação anexa.

Por fim, reitero o pedido de apoio aos nossos pares vereadores da cidade do Recife para a aprovação do presente projeto de lei ordinária.

Câmara municipal do Recife, 14 de março de 2017.

---

**RENATO ANTUNES**

Vereador do Recife